



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ASSUNTO: PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA FREGUESIA DE FAMILIÇÃO - DOAÇÃO DE PRÉDIO URBANO AO MUNICÍPIO DA NAZARÉ	INFORMAÇÃO N.º 55-DAF-210-2017
	DATA: 18.SETEMBRO.2017

PARECER: <i>Exm. Sr. Presidente da Câmara Concordo com o exposto. À consideração superior. 20.09.2017</i> A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira <i>Helena Pola</i>	DESPACHO:
--	------------------

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
PAQ:	C.O. – C.E. -	Data / /			Data / /
RQI:	Data / /		Data / /		
NTE:	P - O Funcionário	O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exma. Senhora
Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Na sequência das ações de legalização de património em curso na Freguesia de Famalição e encontrando-se em curso a Empreitada de Conclusão do Pavilhão Gimnodesportivo da Freguesia (Cobertura e Reabilitação Estrutural), o Senhor Presidente da Junta de Freguesia vem propor ao Município da Nazaré, a DOAÇÃO de prédio urbano, com a área de 3.429,20 m², sito em Camarçã, inscrito na matriz urbana da Freguesia de Famalição sob o artigo n.º 2284-P e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3687, com o valor atribuído de 75.000,00€.

Nestes termos, caso o Órgão Executivo concorde com a citada doação deverá, no âmbito das competências materiais, que lhe são legalmente cometidas:

- “aceitar a referida DOAÇÃO, a benefício de inventário”(cfr. alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

Solicita-se também à Exma. Câmara:

- que aprove a presente deliberação em minuta, para produção de efeitos imediatos, nos termos e fundamentos previstos no n.º 3 do artigo 57.º da Lei supra mencionada;
- que confira poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para a outorga da competente Escritura de Doação.

À consideração superior.

A Técnica Superior,



Freguesia de Famalicão
Concelho de Nazaré

AO
MUNICIPIO DA NAZARÉ
AV. VIEIRA GUIMARÃES, 54
2450-951 NAZARÉ

Sua Ref.	Sua Comum.	Nossa Ref.	Data
		65/STR/2017	5 DE SETEMBRO DE 2017

Assunto: Doação de terreno - Pavilhão Desportivo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Tendo sido aprovado o assunto referente ao Pavilhão Desportivo de Famalicão, em reunião nos órgãos Executivo e deliberativo da Freguesia de Famalicão, nos dias 24 de Agosto e 4 de Setembro de 2017 respetivamente, anexo ao presente, a proposta para ser submetida à reunião de Câmara Municipal, para os efeitos convenientes.

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente da Junta de Freguesia

JOSÉ REI FILIPE RAMALHO

José Rei Filipe Ramalho



pag. 1
2

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FAMALICÃO

Exm^o Sr.
Presidente da Junta de Freguesia
Famalicão da Nazaré

Assunto: PROPOSTA - DOAÇÃO DE TERRENO AO MUNICÍPIO DA NAZARÉ – PAVILHÃO
GIMNODESPORTIVO

Remeto a V. Ex^a a proposta enviada à Assembleia de Freguesia, referente a **Doação de terreno ao Município da Nazaré – Pavilhão Gimnodesportivo**, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião ordinária deste Órgão realizada no dia 04 de setembro de 2017.

Famalicão, 5 setembro de 2017

Sem outro assunto, despeço-me com

Os melhores cumprimentos

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Mário Nelson Teixeira da Costa



FREGUESIA DE FAMILIÇÃO

PROPOSTA

JOSÉ REI FILIPE RAMALHO, Presidente da Junta de Freguesia de Famalicão, vem nos termos e para os efeitos consignados na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, apresentar a seguinte proposta: -----

----- a) Considerando que se encontra em curso a Empreitada de Conclusão do Pavilhão Gimnodesportivo da Freguesia de Famalicão – Cobertura e Reabilitação estrutural; -----

----- b) Tendo-se constatado que o terreno para construção onde o referido equipamento desportivo está a ser implantado, na sua fase final, é propriedade da Junta de Freguesia de Famalicão, pertencendo o referido Pavilhão ao Município da Nazaré; -----

----- c) torna-se necessário que a Junta de Freguesia de Famalicão proceda à doação ao Município da Nazaré, do prédio urbano com a área de 3.429,20 metros quadrados sito em Camarçã, inscrito na matriz urbana da freguesia de Famalicão sob o artigo n.º 2284-P e descrito na Conservatória do Registo Predial da Nazaré sob o n.º 3698. -----

Pelo que, **PROPONHO QUE**:-----

- 1) no âmbito das competências materiais cometidas à Junta de Freguesia, a presente proposta seja submetida à Reunião do referido Órgão, para os efeitos consignados na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para aprovação; -----
- 2) que, para cumprimento do estatuído na alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º do referido Regime Jurídico, a respetiva proposta seja ainda submetida à Reunião da Assembleia de Freguesia para a competente autorização. -----

Famalicão aos, 21 de Agosto de 2017

O Presidente da Junta de Famalicão,

JOSÉ REI FILIPE RAMALHO

José Rei Filipe Ramalho

pag. 2.

Deliberado Concordar com
o teor da proposta em
reunião de executivo
no dia 24/08/2017
Remeter à Assembleia
de Freguesia para aprovação

[Handwritten signature]

Deliberado
apresentar,
por iniciativa
de um
membro
de Assembleia

4.9.2012

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



FREGUESIA DE FAMALICÃO
CONCELHO DE NAZARÉ
2450-027 FAMALICÃO NZR

ATA Nº 14 / 2017

Aos vinte e quatro dias do mês de Agosto, do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas (21:00), reuniu na sede da Junta de Freguesia em reunião ordinária, estando presentes todos os seus representantes o presidente José Rei Filipe Ramalho, secretário José Manuel Ferreira Marques e tesoureira Anabela Madeira Lorvão Gomes;

Foram deliberadas as seguintes decisões:

- Autorizar a colocação de campa no Cemitério de Famalicão, covato nº 46, Fila R, Talhão nº 6, segundo requerimento da Sra Maria Adelaide Coelho Verdasca Balbino, datado de 28 de Julho de 2017.
- Aprovar o teor da proposta do Sr. Presidente da Junta de Freguesia que consiste na doação ao Município da Nazaré do prédio urbano com a área de 3.429,20 m², onde está edificado o Pavilhão Desportivo, em virtude da Execução de Empreitada de Conclusão - Cobertura e Reabilitação Estrutural.
- Aprovar o teor da proposta do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, que consiste na doação ao Clube Recreativo Estrela do Norte, o prédio urbano composto de terreno para construção com 250,50 m², sito no Camarçã, inscrito na matriz urbana da Freguesia de Famalicão, sob o artigo nº 2281-P e descrito na Conservatória do Registo Predial da Nazaré, sob o artigo nº 3701.

Por nada mais haver a deliberar foi encerrada a reunião, e elaborada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros presentes;

Esta ata avulso foi aprovada por unanimidade.

- Presidente: JOSÉ LEI RIBEIRO RIMILHO
- Secretário: José Manuel Ferreira Marques
- Tesoureira: Anabela Madeira Loureiro Gomes